

ORIENTAÇÃO DE MONOGRAFIA DIREITO - 2022/2023

INSTRUÇÕES PARA ORIENTAÇÃO DE MONOGRAFIA DE CONCLUSÃO DE CURSO

1. De 07/11/2022 até 15/11/2022 os alunos do 7º e 8º períodos letivos deverão formalizar a orientação da monografia de conclusão de curso mediante preenchimento de formulário que será enviado através do e-mail do professor orientador escolhido. O formulário deverá conter assinatura tanto do aluno quanto do professor orientador escolhido.
2. O professor deverá enviar o formulário assinado pelo aluno, autorizando a entrega para o e-mail npj@faccamp.br..
3. Uma vez formalizada a orientação não será permitida a substituição de orientador, exceto se o mesmo se afastar ou não fazer mais parte da UNIFACCAMP.
4. Cada professor poderá orientar no máximo dezesseis alunos.
5. Os alunos deverão agendar com os professores orientadores, reuniões periódicas de orientação, nas Salas do Núcleo de Prática Jurídica e do Escritório de Assistência Jurídica - EAJUR, fora dos plantões de atendimento da população, que ocorrem de quarta e quinta-feira, das 14h às 17h.
6. No período de orientação cada aluno estará obrigado a apresentar **via e-mail, para o professor orientador**, até as datas indicadas, as seguintes tarefas
 - a. De 28/11/2022 até 05/12/2022 – levantamento bibliográfico
 - b. De 01/03/2023 até 08/03/2023 – projeto (roteiro) da monografia
 - c. De 10/04/2023 até 17/04/2023 – dois primeiros capítulos da monografia
 - d. De 14/08/2023 até 21/08/2023 – demais capítulos da monografia
 - e. Até 20/10/2023 – depósito do original da monografia, acompanhado de termo de autorização (retirar no site) preenchido. Deverá enviar ao professor orientador(a) via e-mail.
7. Todas as tarefas deverão conter identificação do aluno (RA e nome completo), título da monografia, e visto do professor orientador.
8. As bancas ocorrerão em novembro de 2023. O aluno que faltar no dia da apresentação, sem justificativa legal, será considerado reprovado.
9. As bancas serão públicas, compostas pelo professor orientador e um professor designado pela Coordenadoria do Curso de Direito.
10. A nota mínima de aprovação será 6 (seis). Não obtida a nota mínima, o aluno deverá conversar com o seu professor orientador para agendamento da nova banca, no próximo ano.
11. Não obtida nota mínima em segunda banca ou quando o trabalho for devolvido duas vezes pela coordenação do curso, o aluno cumprirá nova orientação, cumprindo o calendário do ano seguinte.
12. Na hipótese de a monografia não ser aprovada para apresentação na banca, o aluno poderá apresentar somente mais uma vez o trabalho devidamente corrigido até o dia 03/11/2023. Se na nova análise for constatado vícios no trabalho que impeçam a realização da banca, o aluno deverá ser submetido a novo período de orientação, podendo apresentar apenas no próximo ano, cumprido novo calendário.
13. O trabalho deverá constar o mínimo de 30 folhas de conteúdo.
14. As melhores monografias, segundo recomendação da banca examinadora, poderão ser encaminhadas para publicação em veículos internos ou externos.
15. A atribuição da nota observará os seguintes critérios:

Aspectos a serem avaliados	Avaliador	Nota
(extrato da ata da defesa pública da monografia de conclusão de curso)		máxima
Esforço e desempenho do aluno no período de orientação	Orientador	3,0 (três)
Cumprimento dos prazos e tarefas do período de orientação	Coordenação	2,0 (dois)
Importância, maturidade da pesquisa e resultado apresentado	Banca	2,0 (dois)
Correção do texto, observância dos padrões para trabalhos acadêmicos	Banca	1,0 (um)
Apresentação à banca	Banca	2,0 (dois)

Campo Limpo Paulista, 21 de outubro de 2022.

Prof. Márcio Vicente Faria Cozatti
 Coordenador do Curso de Direito